

GAZETA DO OESTE

Ano VII Nº 1555 Rua Folk Rocha, Nº103- Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 02 de janeiro de 2013

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80

P O R T A R I A Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de Tesoureiro da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 38, 39 inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, art. 14, inciso III da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da Constituição da República e art. 14 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o Sr. Rubenio Angelo de Araújo Castro, para ocupar cargo de tesoureiro, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2013.

Valdemir Almeida de Deus
Presidente

Rua Ladislau Antunes, s/nº, Bela Vista – Tabocas do Brejo Velho - BA

ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS PUBLICADOS SIMULTANEAMENTE, IMPRESSO E ONLINE: www.jornalgazetadooeste.com.br

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80

P O R T A R I A N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de Controlador Interno da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 38, 39 inciso XXIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, art. 14, inciso III da Lei Orgânica Municipal e art. 37, inciso II da Constituição da República e art. 14 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Servidora Efetiva Valdirene Costa Teixeira Maia, para ocupar cargo de Controlador Interno, desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2013.

Valdemir Almeida de Deus
Presidente

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80

P O R T A R I A N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Constitui a Comissão de Transmissão de Governo, desta Casa Legislativa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho – BA, no uso de suas atribuições legais, e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho-BA, prevista nas orientações recomendatórias instituídas pelos Arts. 1º, Parágrafo Único e 2º, Inciso II, da Resolução TCM/BA nº 1311/2012, composta pelos seguintes membros:

SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Rubenio Angelo de Araújo Castro – Membro.

VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL

- Eliete Carlos de Jesus – Membro.

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

- Valdirene Costa Teixeira Maia - Presidente.

RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

- Almir Rodrigues de Souza

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão de Transmissão de Governo iniciar-se-ão em 03/12/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2013.

Valdemir Almeida de Deus
Presidente

Rua Ladislau Antunes, s/nº, Bela Vista – Tabocas do Brejo Velho - BA

ATOS OFICIAIS

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABOCAS DO BREJO VELHO
CNPJ N.º: 16.424.855/0001-80

P O R T A R I A N.º 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 51, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Licitação os senhores funcionários, conforme abaixo:

Valdirene Costa Teixeira Maia – **PRESIDENTE**
Rubenio Angelo de Araújo Castro - **MEMBRO**
Eliete Carlos de Jesus – **MEMBRO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2013.

Valdemir Almeida de Deus
Presidente

Rua Ladislau Antunes, s/nº, Bela Vista – Tabocas do Brejo Velho - BA